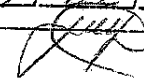




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Wellington Alemão

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
PROTOCOLO
Nº 573/2021
Data 04/02/2021
Ass.: 

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO LEI N.º 25 /2021

DISPÕE SOBRE INSTITUIR ORDEM DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA DOADORES DE SANGUE REGULAR EM QUALQUER TIPO DE ESTABELECIMENTO SITUADO NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º. Fica instituído que o cidadão (a) que comprovar ser doador (a) regular de sangue terá direito a atendimento prioritário em qualquer tipo de estabelecimento situado no Município da Serra.

1º A comprovação da doação de sangue será efetuada por intermédio de documentos fornecidos por Instituições de Saúde devidamente reconhecidas para esse fim.

 2º Para homens, o intervalo mínimo entre as doações é de 60 dias (com até quatro doações no período de 12 meses). Para mulheres, o intervalo mínimo é de 90 dias (com até três no período de 12 meses).

3º O atendimento prioritário deverá ser realizado na mesma ordem de prioridades de idosos, grávidas e deficientes físicos.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Wellington Alemão

Art. 2º. O doador de sangue regular tem uma grande importância, ele ajuda a manter os estoques estáveis, fazendo com que pessoas que necessitem de transfusões regulares ou aquelas que passam por enfermidades transitórias sejam salvas.

Art. 3º. Após a publicação da presente lei, a Prefeitura Municipal da Serra fica responsável por fiscalizar a fixação de cartazes contendo informações em locais de alta visibilidade, nos espaços internos e locais de atendimento da mesma, acerca do conteúdo e número da presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 04 de Fevereiro de 2021.


WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

WELLINGTON ALEMÃO

VEREADOR - DEM

